



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 153/00 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.000

**REVOGA DECRETOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam revogados a partir do dia 31 de Dezembro de 2000, os Decretos de números: 015/97 de 03 de Março de 1997; 074/97 de 01 de Agosto de 1997; 100/97 de 03 de Novembro de 1997; 083/98 de 10 de agosto de 1998; 004/99 de 06 de janeiro de 1999 e 098/99 de 13 de Outubro de 1999, que delegam competência ao Secretário Geral.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral